



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 034/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias, no valor de 34,00 cada, a favor do servidor municipal, Jair Rodrigues Alves para executar serviço de entrega e recebimento de documentação na Junta Militar, na cidade de Londrina – PR, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JAMIS AMADEU
PREFEITO MUNICIPAL